



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.151

Referenda a Provisão CUNI nº 007/2010, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho a aprovação do afastamento do Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para viagem ao exterior.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009;

o processo UFOP nº 7.922/2010;

a carta-convite do Reitor da Universidade do Porto, Prof. José Carlos Diogo Marques dos Santos, de 14 de setembro de 2010;

a importância dos acordos de cooperação conjunta entre grupos consolidados na Universidade Federal de Ouro Preto e as Instituições de Ensino a serem visitadas a fim de que possa buscar novas parcerias;

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 007/2010, de 16 de setembro, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o afastamento do país do **Prof. João Luiz Martins**, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP, no período de 25 de setembro a 03 de outubro de 2010, trânsito incluso, para participar de reuniões nas Universidades do Porto, em Portugal; de Palermo, na Itália, e de Salamanca, na Espanha, para formalizar Termos Aditivos de Acordo de Cooperação e Visitas Técnicas nessas Instituições.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2010 - 045

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Vice-Presidente